

Fundo Social de Solidariedade, 26 de maio de 2022.

COMUNICADO

O Fundo Social de Solidariedade de Rio Grande da Serra torna pública a pretensão de promover a primeira edição do Evento Jantar Dançante, beneficente de acordo com a lei n.º 980, art. 3º, parágrafo II –*“Realizar gestões junto a iniciativa privada e particulares para angariar fundos.”*

O jantar será realizado no mês de Maio de 2002, previsto para o dia 27 e a verba arrecadada será destinada a ações da Operação Inverno: Acolhimento para as pessoas adultas em situação de rua, Tal ação será executada pelo Fundo Social de Solidariedade em Parceria com a Secretaria de Cidadania e Inclusão Social.

Para a realização serão aceitas propostas de patrocínios de Empresas, Eventos ou em grupo, todos os itens necessários para a produção do jantar, incluindo desde o local do evento até o entretenimento do dia.

As propostas devem ser apresentadas de acordo com o edital 01/2022, devendo o interessados encaminhar, por ofício, sua oferta e documento, através do e-mail Fundosocial@riograndedaserra.sp.gov.br, ou entregar pessoalmente, no FSS, localizado na Rua do Progresso, 700, até o dia 23 de maio. Posterior a essa data os interessados poderão realizar suas doações de forma direta para a Ação Operação Inverno até a data de 20 de junho.

Vilma Marcelino Silva
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
de Rio Grande da Serra